

RELATÓRIO E CONTAS



2025

  
+2

FUNDAÇÃO PORTUGAL-ÁFRICA

Relatório Anual

Em 31 de Dezembro de 2025

1. Actividade

1.1. O ano de 2025 da Fundação Portugal-África continuou a ser marcado, essencialmente, pela manutenção do diálogo com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) com respeito ao desenvolvimento do projecto de parceria com este Ministério, tendo em vista a criação de um programa de formação pós-graduada para nacionais de países Africanos de língua Portuguesa. Com o desenvolvimento desse diálogo, a Fundação continuou a dar execução à orientação que foi definida aquando da aprovação da iniciativa acima descrita, e que se traduziu na decisão de centrar as suas atividades no desenvolvimento da supra referida parceria com o MNE.

Recorda-se aqui que, tal como indicado no Relatório respeitante aos exercícios de 2024 e 2023:

- a) a proposta de criação deste programa foi plasmada no documento intitulado “Projecto de Criação de um Programa de Formação Pós-Graduada para Nacionais de Países Africanos de Língua Portuguesa”, datado de 26 de Agosto de 2019 (adiante Documento de 2019), remetido à Fundação pelo MNE em 11 de Setembro de 2019, e que mereceu, nas suas linhas gerais, o acordo da Fundação em Outubro desse mesmo ano de 2019;
- b) A pandemia COVID 19, que se iniciou no primeiro trimestre de 2020, com a imposição de sucessivos estados de emergência e de situações de confinamento, veio a provocar um deslizamento do início dos trabalhos de concretização do referido programa;
- c) Em resultado do referido na alínea anterior, o início dos trabalhos só veio a ter lugar em Setembro de 2021, com a realização de uma reunião entre o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros e representantes da Fundação e uma troca



2



A

de cartas entre o MNE e a Fundação, através das quais se reafirmou o propósito de avançar com a concretização do programa, se reconfirmaram, com a actualização necessária em função do tempo entretanto decorrido, as bases constantes do Documento de 2019 e foram designados os representantes de ambas as partes no Grupo de Trabalho encarregue de preparar uma proposta de estruturação do programa (dois representantes da Fundação, representantes do MNE e um representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior);

- d) Na sequência dos desenvolvimentos acima referidos, o Grupo de Trabalho realizou várias reuniões entre Novembro de 2021 e Março de 2022, tendo no fim desse mês de Março concluído um documento contendo as propostas de concretização do projecto em apreço.
- e) As linhas gerais do documento acima referido foram apresentadas à Assembleia de Fundadores realizada em 19 de Julho de 2022, tendo o documento acima referido sido também submetido pelos representantes do MNE e do MCTES à aprovação das respectivas hierarquias.

O projecto e o documento acima mencionados continuaram, ao longo do ano de 2025, em apreciação no MNE, tendo a Fundação estabelecido, a esse propósito, vários contactos com este último.

Em Dezembro de 2025, o MNE concluiu, após a análise do projecto acima identificado e do papel e envolvimento que nele se encontrava reservado para o Ministério, que, apesar do interesse de tal projecto, não estavam reunidas as condições para poder participar no mesmo.

Neste quadro, a Fundação irá, em 2026, definir novas actividades para a prossecução da sua finalidade.

- 1.2. No quadro referido no ponto anterior, e para além do que aí se descreve, as demais actividades desenvolvidas pela Fundação limitaram-se, em 2025 à sua



gestão corrente, sem financiamento de iniciativas próprias ou de terceiros.

Destacam-se, apenas:

- a) A continuação dos contactos com o Ministério da Defesa e o Colégio Militar, com vista a um eventual apoio à frequência desse colégio por parte de estudantes dos PALOPs;
- b) O estabelecimento de contactos com a UCCLA, entidade que dispõe de um histórico significativo de participação e desenvolvimentos de projectos em países africanos de língua portuguesa, com vista à aquisição pela Fundação da qualidade de membro dessa associação e a eventual participação em iniciativas conjuntas;
- c) O apoio à segunda edição dos livros do Prof. Jorge Bacelar Gouveia, intitulados “Direito Constitucional de Angola” e “Direito Constitucional de Moçambique”, cujas primeiras edições saíram em 2014 e 2015 e foram apoiadas pela Fundação.

2. Órgãos Sociais

O mandato dos órgãos estatutários da Fundação terminou em 31/12/2024, pelo que em 2025 houve necessidade de se proceder à eleição dos membros desses órgãos para um novo mandato.

Nesse quadro, na Assembleia de Fundadores realizada no dia 9 de julho de 2025 procedeu-se à eleição dos órgãos estatutários da Fundação para o desempenho de funções durante o mandato correspondente ao quadriénio 2025/2028, passando a sua composição a ser a seguinte:

Conselho de administração:

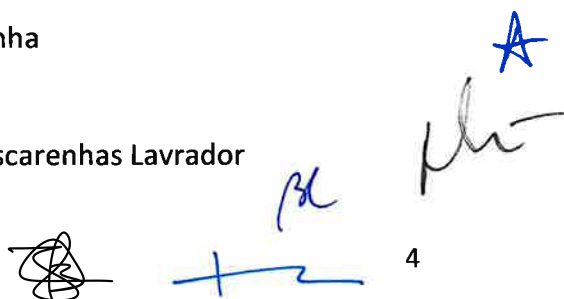
Presidente: Alexandre Cardoso Marta Lucena e Vale

Vogal: António Vítor Martins Monteiro

Vogal: Berta Maria Nogueira Dias da Cunha

Vogal: Jorge José Borges de Carvalho

Vogal: Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador



Conselho fiscal:

Presidente: Luís Miguel Magalhães Ribeiro

Vogal: Maria José Melo

Vogal: António Jorge Gonçalves Miranda

ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: João Olazabal Avides Moreira

Secretário: Miguel Almeida d'Eça Pessanha Moreira

A composição dos órgãos estatutários para o novo mandato representa, em grande medida, uma continuidade face ao anterior mandato, sendo, contudo, de realçar a entrada da Dra. Berta Cunha para o cargo do vogal do Conselho de Administração, assim como da Dra. Maria José Melo, para o cargo de vogal do Conselho Fiscal.

3. Evolução Económica Financeira

No exercício de 2025, a Fundação obteve um resultado líquido positivo de 244.456 euros, o que compara com um resultado líquido, igualmente positivo, de 313.367 euros, em 2024, representando, tal como o de 2024, um dos resultados mais elevados dos últimos 10 anos.

Para esta variação contribuiu, sobretudo, a evolução dos resultados apurados na gestão (a cargo da BPI Gestão de Ativos) da carteira de investimentos financeiros da Fundação, já que esses resultados foram positivos no montante de 362.375 euros, que compara com um resultado positivo de 443.215 euros registado em 2024

Este resultado positivo da carteira de investimentos financeiros da Fundação decorre, essencialmente, da variação positiva do justo valor dos instrumentos financeiros que compõem essa carteira, não se traduzindo em ganhos efetivos.

O resultado positivo alcançado na gestão da carteira de investimentos financeiros da Fundação explica-se, essencialmente, pelo comportamento positivo dos mercados ao longo de 2025, comportamento positivo esse que se verificou na generalidade das

classes de ativos. Assim, por exemplo:

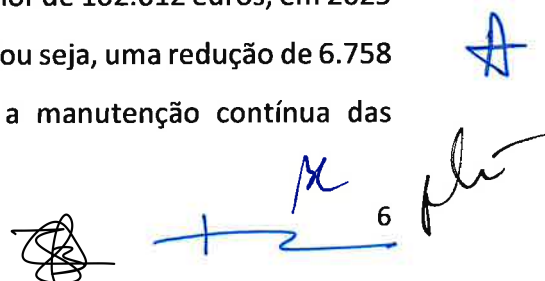
- o mercado de obrigações soberanas da Zona Euro (instrumentos que representam uma componente relevante da carteira da Fundação) subiu 0.7% face a 2024;
- o mercado de obrigações corporate europeu subiu 3.0% face a 2024;
- o mercado de ações europeias subiu 24,33% face a 2024 e o mercado de ações globais subiu 6.8%.

Ao longo de 2025, a carteira de investimentos financeiros da Fundação manteve um perfil de risco muito conservador, ainda que tendo sido realizados pequenos ajustamentos a esse perfil de risco, designadamente por forma a permitir alguma, ainda que reduzida, exposição a ações.

A 31 de Dezembro de 2025, a carteira de investimentos financeiros da Fundação no valor de 9.901.728 euros, diretamente ou através de fundos de investimento, a seguinte repartição:

- a) Liquidez: 0.71 %
- b) Dívida Pública: 6.26%
- c) Obrigações: 9.89%
- d) Fundos de Investimento: 83,13%, repartidos da seguinte forma:
 - a. Fundos de Tesouraria: 5,73%
 - b. Fundos de Obrigações: 32.02%
 - c. Fundos de Ações: 15,82%
 - d. Fundos Flexíveis: 8,84%
 - e. Fundos Fechados: 20,73%

Os gastos de funcionamento da Fundação, correspondentes a custos operacionais com fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal, mantiveram-se controlados, tendo-se, inclusive, observado uma ligeira redução dos mesmos em relação ao exercício anterior. Com efeito, face a 2024, em que atingiram um valor de 102.612 euros, em 2025 os gastos reduziram-se para o montante de 96.034 euros (ou seja, uma redução de 6.758 euros), sem que isso, contudo, tenha comprometido a manutenção contínua das



6

instalações da Fundação.

Conforme estava previsto, o valor das amortizações reduziu-se de 27.234 euros para 17.883 euros, em reflexo do facto de ter terminado no exercício de 2025 o período de amortização para uma parte significativa do imobilizado da Fundação sujeito a depreciação.

O ativo total líquido da Fundação, no final de 2025, é de 10.227.446 euros, tendo aumentado 247.116 euros face ao seu valor no final de 2024 (que, recorde-se, era de 9.980.330 euros). Esta variação é explicada pelo aumento do valor do saldo dos ativos financeiros, obrigações, fundos de investimento e depósitos à ordem, no montante de 263.727 euros, decorrente da evolução do valor da carteira de instrumentos financeiros da Fundação (correspondente a ativos detidos para negociação, caixa e depósitos bancários), que mais que compensou a redução do valor líquido do imobilizado, fruto das amortizações do exercício, no montante de 16.611 euros.

Os fundos patrimoniais da Fundação no final de 2025 atingiram o valor de 10.197.653 euros, evidenciando um aumento, neste caso de 244.456 euros, face ao exercício anterior (cuja valor se cifrou em 9.953.198 euros) correspondente ao resultado líquido do exercício de 2025.

3. Aplicação do Resultado do Exercício

De acordo com os Estatutos da Fundação, propõe-se que o resultado líquido da Fundação apurado no exercício de 2025, no montante de 244.456 euros, seja integralmente aplicado em Resultados Transitados.

4. Atividade Futura

Na sequência da conclusão que se alcançou no final do ano de 2025, de que o projecto de parceria com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), tendo em vista a criação de um programa de formação pós-graduada para nacionais de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa não irá avançar, o Conselho de Administração irá promover a



definição de novos projectos para a actividade da Fundação, sempre no quadro do respeito pelos seus fins. Nesse quadro, estão em análise, entre outras iniciativas, o financiamento de bolsas de estudo dirigidas a licenciados dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e o estabelecimento, para esse fim, de parcerias com outras entidades que já desenvolvem actuações nesse domínio.

5. Agradecimentos

O Conselho de Administração manifesta o seu apreço e agradecimento pelo trabalho realizado pelos membros dos órgãos estatutários que cessaram funções em Julho de 2025 com a eleição daqueles que lhes vieram a suceder, particularmente ao Eng. Benjamim Pinho que, nessa ocasião, cessou as suas funções no Conselho de Administração.

Adicionalmente, o Conselho de Administração manifesta o seu apreço e agradecimento pelo trabalho desenvolvido durante o exercício de 2025 pelos membros dos demais órgãos estatutários da Fundação. De igual modo, o Conselho de Administração manifesta ainda o seu agradecimento aos colaboradores da Fundação e aos Fundadores.

Porto, 23 de Março de 2026

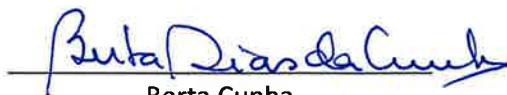
O Conselho de Administração,



Alexandre Lucena e Vale



António Monteiro



Berta Cunha



Jorge Carvalho



Rodolfo Lavrador



FUNDAÇÃO PORTUGAL ÁFRICA

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em euros)

ACTIVO	Notas	Dezembro 2025	Dezembro 2024
ACTIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	5	848	-
Bens do património histórico e cultural		8 285	8 285
Activos intangíveis	6	232 904	250 363
Total do activo não corrente		242 037	258 648
ACTIVO CORRENTE:			
Activos financeiros detidos para negociação	7	9 831 074	9 631 533
Diferimentos		1 983	1 983
Caixa e depósitos bancários	4	152 353	88 167
Total do activo corrente		9 985 409	9 721 682
Total do activo		10 227 447	9 980 330
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS:			
Fundos	8	11 375 093	11 375 093
Reservas	8	1 123 306	1 123 306
Resultados transitados	8	(2 545 201)	(2 858 569)
		9 953 198	9 639 830
Resultado líquido do período		244 456	313 367
Total dos fundos patrimoniais		10 197 653	9 953 197
PASSIVO:			
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores		1 870	5 478
Estado e outros entes públicos	9	533	10
Outros passivos correntes	10	27 391	21 645
Total do passivo corrente		29 793	27 133
Total do passivo		29 793	27 133
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		10 227 446	9 980 330

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

António Moreira Ferreira

O Conselho de Administração

Alexandre Lucena e Vale

António Vitor Martins Monteiro

Jorge Carvalho

Rodolfo Lavrador

Berta Dias Cunha



FUNDAÇÃO PORTUGAL ÁFRICA

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em euros)

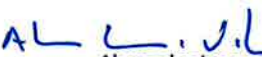
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Dezembro 2025	Dezembro 2024
Fornecimentos e serviços externos	11	(123 789)	(126 204)
Gastos com o pessoal		(15 118)	(14 364)
Aumentos / reduções de justo valor	7	394 743	491 640
Outros rendimentos	12	41 077	28 023
Outros gastos	13	(34 574)	(38 494)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		262 339	340 600
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5, 6	(17 883)	(27 234)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		244 456	313 367
Resultado antes de impostos		244 456	313 367
Resultado líquido do período		244 456	313 367

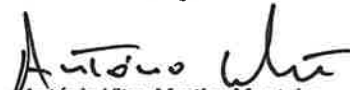
O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

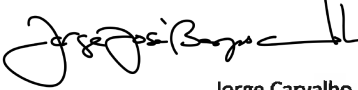
O Contabilista Certificado


António Moreira Ferreira

O Conselho de Administração


Alexandre Lucena e Vale


António Vitor Martins Monteiro


Jorge Carvalho


Rodolfo Lavrador


Berta Dias Cunha



FUNDAÇÃO PORTUGAL ÁFRICA

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em euros)

	Notas	Fundo Social	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Posição no início do exercício 2025		11 375 093	1 123 306	(2 858 569)	313 367	9 953 197
Resultado integral do exercício	8	-	-	-	244 456	244 456
Realização de fundos	8	-	-	-	-	-
Aplicação de resultados	8	-	-	313 367	(313 367)	-
Posição no fim do exercício 2025		<u>11 375 093</u>	<u>1 123 306</u>	<u>(2 545 201)</u>	<u>244 456</u>	<u>10 197 653</u>

	Notas	Fundo Social	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Posição no início do exercício 2024		11 375 093	1 123 306	(3 137 814)	279 246	9 639 830
Resultado integral do exercício	8	-	-	-	313 367	313 367
Realização de fundos	8	-	-	-	-	-
Aplicação de resultados	8	-	-	279 246	(279 246)	-
Posição no fim do exercício 2024		<u>11 375 093</u>	<u>1 123 306</u>	<u>(2 858 569)</u>	<u>313 367</u>	<u>9 953 197</u>

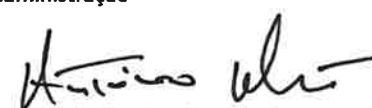
O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

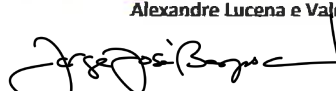
O Contabilista Certificado


António Moreira Ferreira

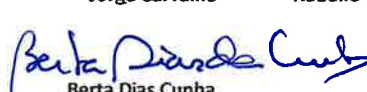
O Conselho de Administração


Alexandre Lucena e Vale


António Vitor Martins Monteiro


Jorge Carvalho


Rodolfo Lavrador


Berta Dias Cunha



FUNDAÇÃO PORTUGAL ÁFRICA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em euros)

Notas	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS [1] :		
Pagamentos a fornecedores	(56 569)	(63 777)
Pagamentos ao pessoal	(10 466)	(9 901)
	(67 035)	(73 678)
Outros recebimentos / pagamentos	(48 609)	(49 252)
	(115 644)	(122 930)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO [2] :		
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	(5 456 781)	(7 565 406)
	(5 456 781)	(7 565 406)
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	5 636 611	7 621 169
Juros e rendimentos similares		-
Dividendos	5 636 611	7 621 169
	179 830	55 763
Variação de caixa e seus equivalentes [3]=[1]+[2]	64 186	(67 167)
Caixa e seus equivalentes no início do período	88 167	155 334
Caixa e seus equivalentes no fim do período	152 353	88 167

O Contabilista Certificado

Antonio Moreira Ferreira

O Conselho de Administração

Alexandre Lucena e Vale

Jorge Carvalho

Berta Dias Cunha

António Vitor Martins Monteiro

Rodolfo Lavrador

FUNDAÇÃO PORTUGAL ÁFRICA

Anexo às demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2025

(Montantes expressos em euros)

1 NOTA INTRODUTÓRIA

A Fundação Portugal - África ("Fundação") é uma pessoa coletiva de direito privado e fins de utilidade pública, regendo-se pelos seus estatutos e, em tudo o que neles é omissa, pela legislação Portuguesa aplicável.

A Fundação foi constituída em 9 de janeiro de 1995 e tem como finalidade contribuir para a realização e incremento de ações de carácter cultural, científico e educacional a desenvolver em Portugal e em África, designadamente junto dos países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, visando a valorização e continuidade dos laços históricos e de civilização mantidos entre Portugal e os países africanos, numa perspetiva de progresso e de projeção para o futuro. No âmbito de intervenção da Fundação incluem-se a concessão de subsídios e apoios a projetos relacionados com o fim da Fundação.

Em 22 de setembro de 1995, a Fundação obteve do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o estatuto de ONGD – Organização Não Governamental para o Desenvolvimento, nos termos do disposto na Lei 19/94 de 24 de maio. Entretanto, face ao disposto na Lei nº 66/98 de 14 de outubro, foi feito pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua (antigo IPAD – Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento), o registo da Fundação Portugal África junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros, reconhecendo o seu estatuto de ONGD.

A 2 de novembro de 2007, a Fundação foi nomeada como observador consultivo da C.P.L.P. – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e em julho de 2009 foi admitida como membro do Centro Português de Fundações.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Fundação opera.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições do Sistema de Normalização Contabilística em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº158/2009, de 13 de julho e republicado pelo decreto-lei nº 98/2015 de 2 de junho, de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Em 2012, passaram a ser igualmente aplicáveis as disposições legais previstas no Decreto-Lei nº 36-A/2011, que aprovou o regime de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), aprovado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 10 de julho acima referido, o qual inclui a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e de normas interpretativas consignadas, respetivamente, nos anexos 15652/2009, 15655/2009 e 15653/2009, de 27 de agosto de 2009.

Dado que este novo regime face ao normativo até aí aplicado pela Fundação, não gera qualquer impacto contabilístico, patrimonial ou ao nível das divulgações realizadas por parte da Fundação, esta optou por manter a forma de apresentação das suas demonstrações financeiras como até aí, dado que considera que esta é mais completa e útil para o utente das suas Demonstrações Financeiras.

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 – Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Fundação, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade da Fundação operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro.

Nesta análise a Fundação teve em consideração os planos da Assembleia Geral de Fundadores relativamente ao futuro da mesma, sendo que no final de 2019 o Ministério dos Negócios Estrangeiros propôs a criação conjunta de um projeto de pós-graduações e doutoramentos a realizar em Portugal destinado a estudantes dos PALOP, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração da Fundação, sendo que a prossecução das medidas a desenvolver pela Fundação, como a preparação de um novo projeto de Estatutos e diálogo com o Ministério dos Negócios Estrangeiros têm sido a primordial missão daquele órgão. A Fundação tem mantido desde 2019 uma atividade limitada aos compromissos assumidos e em curso, reduzindo ao mínimo a sua intervenção em projetos promovidos por entidades terceiras. A 8 de setembro de 2021 foi realizada uma reunião com o Ministro dos Negócios Estrangeiros na qual ficou decidido retomar o programa de formação pós-graduada para nacionais de PALOP interrompido em 2019. Na sequência dessa retoma dos trabalhos, ao longo do primeiro trimestre de 2022, o Grupo de trabalho composto por elementos da Fundação e dos Estado (Ministério dos Negócios Estrangeiros e Min. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior) desenvolveu os seus trabalhos que se concluíram com a aprovação de um documento contendo o programa de concretização e implementação do programa acima referido. Este documento foi depois formalmente entregue ao Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros e ao Conselho de Administração da Fundação, tendo em vista a sua aprovação formal. Desde então e até ao fim do ano de 2025, a Fundação aguardou uma indicação do lado do Ministério dos Negócios Estrangeiros sobre a continuidade e execução ao documento acima referido, tendo sido mantidos, ao longo desse período, vários contactos com esse fim. No fim do ano de 2025, a Fundação tomou conhecimento de que o Ministério dos Negócios Estrangeiros tinha concluído, após a análise do projeto acima identificado, que, apesar do interesse do mesmo, não estavam reunidas as condições para poder nele participar.

O Conselho de Administração está, neste momento, a promover a definição de novos projetos para a atividade da Fundação, sempre no quadro do respeito pelos seus fins.

Tendo em consideração o exposto, em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Fundação dispõe de recursos adequados para manter as atividades que venha a definir, não havendo intenção de cessar as suas atividades no curto prazo, antes pelo contrário, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das presentes demonstrações financeiras.

3.2 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	20
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	4 a 8

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

3.3 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base de linha reta durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ativos intangíveis incluem essencialmente direitos de superfície amortizados pelo período estabelecido no contrato, bem como as despesas de desenvolvimento incorridas no âmbito dos projetos “Memória de África” e “Memória de África e do Oriente” e são amortizados por um período de 10 anos.

3.4 – Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Fundação com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

3.5 – Imposto sobre o rendimento

Por despacho conjunto A – 192/96 – XIII do Ministério dos Negócios estrangeiro e das Finanças datado de 31 de Outubro de 1996, foi reconhecida à Fundação a isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas relativamente às categorias C, E, F e G.

3.6 – Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Fundação tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.7 – Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Fundação se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios:

- (i) ao custo ou custo amortizado; e
- (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

(i) Ao custo ou custo amortizado

São mensurados “ao custo ou custo amortizado” os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado; e
- Não sejam objeto de negociação e façam parte da carteira da Fundação.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

Outros créditos a receber

Os saldos de outros créditos a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de seis meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

(ii) Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são incluídos na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor registadas em resultados na rubrica “Aumento / redução de justo valor”.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

São considerados ativos ou passivos financeiros detidos para negociação os que sejam adquiridos ou incorridos, essencialmente, com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos como um todo e que apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais.

Os instrumentos financeiros derivados são, por definição, considerados ativos ou passivos financeiros detidos para negociação.

Os valores identificados no Balanço na rubrica de “Ativos financeiros detidos para negociação”, fazem parte de uma carteira, gerida pelo Banco Português de Investimentos (Banco BPI), que tem como objetivo a captação de lucros reais, que a Fundação posteriormente irá aplicar na sua atividade de promoção e valorização dos laços históricos e de civilização entre Portugal e os países africanos, designadamente através da concessão de subsídios.

A Fundação procede à remensuração a justo valor, a cada trimestre, de todos os seus ativos e passivos financeiros a Justo valor, sendo o correspondente ganho ou perda registado de imediato em resultados.

(iii) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Perdas por imparidade" no período em que são determinadas.

(iv) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Fundação desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Fundação desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.8 – Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente pelo seu justo valor na data em que são contratados. A Fundação procede à sua remensuração a justo valor a cada trimestre, sendo o correspondente ganho ou perda registado de imediato em resultados.

Um instrumento financeiro derivado com um justo valor positivo é reconhecido como um ativo financeiro na rubrica "Ativos financeiros detidos para negociação – Derivados". Um instrumento financeiro derivado com um justo valor negativo é reconhecido como um passivo financeiro na rubrica "Passivos financeiros detidos para negociação – Derivados".

Um instrumento financeiro derivado é apresentado como não corrente se a sua maturidade remanescente for superior a 12 meses e não for expectável a sua realização ou liquidação no prazo de 12 meses.

Os Instrumentos derivados contratados pela Fundação fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são geridos em conjunto com o objetivo de gerar lucros reais para a Fundação.

3.9 – Subsídios / donativos recebidos de terceiros

Os subsídios, donativos e outros apoios recebidos de terceiros, nomeadamente por comparticipação em despesas de projetos, apenas são reconhecidos quando existe uma certeza de que a Fundação cumpriu com as condições de atribuição dos mesmos e de que na prática tem vindo a corresponder ao momento em que são recebidos.

Os subsídios recebidos no âmbito de apoios ao investimento associados, nomeadamente, à aquisição de ativos não correntes, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.10 – Subsídios e apoios atribuídos a terceiros

Os subsídios, donativos e outros apoios atribuídos a terceiros, para atividades que se enquadram no fim da Fundação, são registados como gastos na demonstração dos resultados, na rubrica de "Subsídios concedidos" no exercício em que os mesmos são pagos, dado que é entendimento do Conselho de Administração que o momento do pagamento não difere do momento em que o gasto efetivamente é incorrido.

3.11 – Rédito

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Fundação e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito proveniente de dividendos é reconhecido, na Demonstração dos resultados em Resultados Financeiros, quando se encontra estabelecido o direito da Fundação a receber o correspondente montante.

3.12 – Especialização de exercícios

A Fundação regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

3.13 – Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- (i) Vidas úteis e análises de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- (ii) Justo valor dos ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

3.14 – Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("*adjusting events*" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("*non adjusting events*" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4 CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2025 e 2024 detalha-se conforme se segue:

	31.12.2025	31.12.2024
Numerário	11	60
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis		
Depósitos à Ordem	152 342	88 107
	152 353	88 167

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Depósitos à Ordem era constituída por três contas bancárias, sendo uma destas contas em moeda estrangeira (USD).

5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2025						
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativos						
Saldo inicial	-	1.509.866	346	18.175	84.112	1.612.499
Aquisições	-	-	-	1.272	-	1.272
Saldo final	-	1.509.866	346	19.447	84.112	1.613.771
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade						
Saldo inicial	-	1.509.865	346	18.175	84.112	1.612.499
Amortizações do exercício	-	-	-	424	-	424
Saldo final	-	1.509.865	346	18.599	84.112	1.612.923
Ativos líquidos	-	-	-	848	-	848
2024						
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativos						
Saldo inicial	-	1 509 866	346	18 175	84 112	1 612 499
Reclassificação	-	-	-	-	-	-
Saldo final	-	1 509 866	346	18 175	84 112	1 612 499
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade						
Saldo inicial	-	1 506 644	346	18 175	83 723	1 608 888
Amortizações do exercício	-	3 221	-	-	389	3 611
Saldo final	-	1 509 865	346	18 175	84 112	1 612 499
Ativos líquidos	-	-	-	-	-	-

6 ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o movimento ocorrido no montante dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

2025					
	Projetos de desenvolvimento	Programas computador	Propriedade industrial	Direito de superfície	Total
Ativos					
Saldo inicial	1.360.590	4.797	811	294.291	1.660.489
Saldo final	1.360.590	4.797	811	294.291	1.660.489
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo inicial	1.338.160	4.797	811	66.358	1.410.126
Amortizações do exercício	14.575	-	-	2.884	17.459
Saldo final	1.352.735	4.797	811	69.242	1.427.585
Ativos líquidos	7.855	-	-	225.049	232.904

2024					
	Projetos de desenvolvimento	Programas computador	Propriedade industrial	Direito de superfície	Total
Ativos					
Saldo inicial	1.360.590	4.797	811	294.291	1.660.489
Saldo final	1.360.590	4.797	811	294.291	1.660.489
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo inicial	1.317.420	4.797	811	63.474	1.386.502
Amortizações do exercício	20.740	-	-	2.884	23.624
Saldo final	1.338.160	4.797	811	66.358	1.410.126
Ativos líquidos	22.430	-	-	227.933	250.363

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os valores mais significativos em ativos intangíveis referem-se a:

1. O direito de superfície, atribuído em 1998 pela Câmara Municipal do Porto à Fundação, por um prazo de 70 anos prorrogável por um período de 35 anos, sobre o terreno no qual está instalada a sede da Fundação e que não pode ser utilizado para outro fim;
2. Ao Projeto “Memória de África e do Oriente”, classificado como “Projetos de desenvolvimento”, que se encontra a ser amortizado em 10 anos. Durante os anos de 2025 e 2024 não ocorreram novos investimentos neste projeto. O projeto consistiu na ampliação e desenvolvimento de bases de dados disponíveis “On-Line”, com um vasto conjunto de informação sobre vários Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e na recolha de registos bibliográficos sobre a presença de Portugal na Índia, nomeadamente em Goa. Esta base de dados foi desenvolvida pelo CEsa – Centro de Estudos sobre África e pela Universidade de Aveiro, mediante aprovação anual pelo Conselho de Administração da Fundação das despesas estimadas com o projeto apresentadas pelo CEsa.

7 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Os ativos e passivos financeiros detidos para negociação em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são detalhados conforme se segue:

	Valor carteira 2025	Valor carteira 2024
ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO		
Obrigações cotadas	1 599 480	3 140 754
	1 599 480	3 140 754
Outros instrumentos financeiros		
Fundos de Investimento	8 231 594	6 490 779
Derivados	-	-
	8 231 594	6 490 779
Total de activos financeiros detidos para negociação	9 831 074	9 631 533

Os ativos e passivos financeiros acima referidos encontram-se registados a justo valor através de resultados, sendo os impactos da sua atualização registados, numa base trimestral, na rubrica da Demonstração dos resultados "Aumentos / (reduções) de Justo valor".

Durante o exercício de 2020 o Conselho de Administração da Fundação decidiu deixar de ter aplicações em ações, para reduzir a exposição à flutuação de valor das mesmas, e privilegiar o investimento em obrigações e fundos de investimento. Na reunião do Conselho de administração de 20 de janeiro de 2022 foi decidido: (i) introduzir a possibilidade de ter exposição a ações ou fundos de ações até 10%; (ii) introduzir a possibilidade de exposição a carteiras de retorno absoluto (até 15%);

A 31 de dezembro de 2025 e 2024 a carteira da Fundação apresentava a seguinte composição:

Obrigações cotadas	31.12.2025				31.12.2024			
	Montante Nominal	Última Cotação	Tx de cupão Bruta	Valor no dia	Montante Nominal	Última Cotação	Tx de cupão Bruta	Valor no dia
REN FINANCE BV-2.5%-12-02-2025	-	-	-	-	200 000	99,88%	2,50%	204 175
REN FINANCE BV-1.75%-18-01-2028	200 000	98,39%	1,75%	200 107	200 000	96,40%	1,75%	196 120
REN FINANCE BV 3.5% 27-02-2032	100 000	101,26%	3,50%	104 201	100 000	100,25%	3,50%	103 190
EDP FINANCE BV-2%-22-04-2025	-	-	-	-	200 000	99,88%	2,00%	202 131
OT-4.125%-14-04-2027	184 412	102,59%	4,13%	194 631	184 412	104,56%	4,13%	198 255
OT-0.7%-15-10-2027	227 514	97,63%	0,70%	222 460	227 514	96,19%	0,70%	219 177
OT-2.875%-21-07-2026	199 554	100,36%	2,88%	202 834	199 554	100,99%	2,88%	204 092
ORTV-LULHO-2025	-	-	-	-	225 000	103,05%	4,63%	230 832
E.ON S-0.875%-25	-	-	-	-	94 000	99,96%	0,88%	94 767
EUR. BK-2.25%-30	-	-	-	-	79 000	98,00%	2,25%	79 623
EUROPEA-0%-29	-	-	-	-	134 000	89,58%	0,00%	120 033
KBC GROUP -TM-26	-	-	-	-	100 000	94,05%	1,50%	100 710
RYANAIR-2.875%-25	-	-	-	-	100 000	99,98%	2,88%	100 826
UNILEVE-0.75%-26	-	-	-	-	100 000	97,95%	0,75%	98 579
EDP-SA TM 23-04-2083	200 000	105,12%	5,94%	218 440	200 000	105,03%	5,94%	218 268
EUROPEAN UNION-0%-02-06-2028	-	-	-	-	75 000	92,35%	0,00%	69 261
EUROPEAN UNION 1.25% 04-02-2043	202 549	69,19%	1,25%	142 425	202 549	72,68%	1,25%	149 500
EUROPEAN UNION-2,625%-02-04-2048	185 375	81,31%	2,63%	155 128	-	-	-	-
US TREASURY M/B-1.75%-15-08-2041	-	-	-	-	231 000	94,67%	1,75%	145 332
EUROPEAN UNION-2.625%-04-02-2048	-	-	-	-	126 447	89,41%	2,625%	116 062
EUROPEAN INVEST.BANK-3.75%-02-33	-	-	-	-	107 000	94,11%	3,75%	98 390
SPAIN LETRAS D.TESOURO-CZ-07-03-25	-	-	-	-	31 000	99,55%	0,00%	30 860
EUROPEAN UNION-2.75%-04-02-2033	156 649	99,18%	2,75%	159 253	156 649	100,02%	2,75%	160 570
				1 599 480				3 140 754

	31.12.2025			31.12.2024		
Fundos de Investimento	Unidades de participação	Última cotação conhecida	Valor no dia	Unidades de participação	Última cotação conhecida	Valor no dia
Obrigações						
MSS SHORT MAT-BON-Z	-	-	-	4 515	32,36	146 094
ROBECOS AM EURO IH	691	147	101 616	691	143,17	98 962
SCHRODER LEC-B-I2	7 482	27,67	207 040	7 482	26,62	199 132
AXA WF EURO CREDIT-X	920	110,37	101 591	920	106,87	98 370
UBAM GLB HY SOLUTION	252	214,36	53 987	252	198,06	49 881
PICTET USD GOV BONDS	1 005	515,41	517 813	413	671,69	267 004
AMUNDI FUNDS US BOND I	261	1 127,31	250 230	282	1 041,23	282 750
JPM EUR GOV BOND I AC	813	120,03	97 625	813	118,39	96 286
JPM US AGG BOUND I EUR	2 039	97,13	198 079	2 081	92,43	192 347
FRANKLIM EUR SHORT DURATION EB	-	-	-	4 607	10,54	48 553
BLURBAY Q.EUR ACC	-	-	-	420	116,54	48 962
PIMCO EURO BOND I EU	2 047	24,58	50 313	2 047	23,92	48 962
SCHRODER ISF EURO HIGH	268	47 453	52 833	268	186,55	50 001
MUZINICH S.D.H.	793	125,05	99 179	408	119,70	48 885
SKY HGF-US-SHO-A	-	-	-	384	127,47	48 900
BNY MELLONUS MUNICIPAL ACC	36 780	1,26	39 341	36 780	1,18	41 910
DEUTSCHE FLOATING IC	-	-	-	5 331	91,29	486 621
IETF ISHARES E.CORP BOND 1-5YR-UX	-	-	-	1 345	146,39	196 955
DWS Floating Rate NOTE EUR	7 184	93,93	674 831	-	-	-
VANGUARD EURO GOV BONEUR	907	215,15	195 096	-	-	-
BGF GLOBAL HIGH YIELD BO EUR	8 078	12	100 574	-	-	-
BLUEBAY INV. GRADE EUROEUR	420	118,66	49 853	-	-	-
PICTET EUR SHORT TERM NEUR	1 345	153,66	206 736	-	-	-
TIKEHAU SHORT DURATION EUR	1 107	112,80	124 904	-	-	-
BLUEBAY INV GRAD ABSLT EUR	411	119,74	49 160	-	-	-
Ações						
LUMYNA MARSHAL WACE-T	-	-	-	1 008	190,12	191 565
LUMYNA-MW TOPS UCITS F	1 090	223,98	244 168	1 090	195,96	213 617
BLACKR-GL-FDS WILD. HEALTH-SC	411	86,18	30 179	411	75,11	29 748
ELEVA UCITS FD-EUROPEAN SEL.FD	16	2 685,18	43 258	16	2 228,38	35 899
BPI IBERIA CL I	4 363	15,69	68 441	4 363	10,39	45 341
PICTET ROBOTICS I USD AC	-	-	-	48	408,25	18 969
NORDEA 1 GL. CLIMATE & ENV-BL	1 016	39,53	40 160	374	39,92	14 371
CANDRIAM SRI EQUITY EMERGING MARKETS	-	-	-	9	1 213,42	10 353
BPI GIF TECHNOLOGY REVOLUTION CLASS.M	4 900	12,64	61 916	4 900	11,46	56 173
FRANKLIM TECHNOLOGY IL	-	-	-	347	75,76	25 329
GUINNESS SUSTAINABLE ENERGY	-	-	-	1 491	17,47	25 061
ROBEKO BP GLOB PREMIUM EQUITYTTIES	166	288,84	40 705	166	212,83	33 922
DPAM B EQUITIES EUROPE SUSTAINABLE ACC	-	-	-	14	489,54	6 854
BPI IMPATO CLIMA AÇÕES CLASS E M	-	-	-	1 892	6,91	13 070
SCHRODER ISF EMERGING EUR	2 448	24,66	60 351	-	-	-
LUMYNA MW TOPS MARKET EUR	1 008	208,95	210 536	-	-	-
VANGUARD GLOBAL STOCK EUR	4 464	41,40	184 845	-	-	-
BPI ALTERNATIVE: IBERIAN EUR	44 044	10,56	465 110	-	-	-
BPI GLOBAL INV FD BPI OPP CL	-	-	-	7 771	10,99	84 957
BPIGLFDALT.CL.M	-	-	-	54 773	10,21	559 454
T ROWE QI EUR ACC	-	-	-	3 689	23,71	87 476
AMUNDI FFUNDS EUR-I2	-	-	-	17	1 375,55	23 558
AB EMERGING MARKETS SI EUR ACC	493	71,55	35 265	493	59,64	29 395
MAN GLA JAPAN CORE-I	125	375,21	47 072	125	319,38	40 068
NOMURA JAPAN ESTRATEGIC	140	242,06	33 980	140	202,61	28 443
Fundos de Tesouraria						
BNP PARIBAS INSTCASH EL	3 768	150,45	566 939	5 378	147,08	791 031
Fundos Flexíveis						
JPM-EMERGING MARKETS-EQTY	-	-	-	7 028	10,74	75 509
ELAVA ABS RET.EURLR	-	-	-	626	157,08	98 346
PICTET TR MANDARIN-IU-USD	715	178	127 223	-	-	-
PICTET TR MANDARIN-IH	-	-	-	852	155	132 395
ONCA ALPHA BONDS.F	1 645	136	223 482	869	128	111 586
PICTET TR ATLAS - 1431003 D	733	144,34	105 769	733	134,90	98 851
JPM EUROPE EQUITY ABSO EUR	761	175,09	133 202	-	-	-
LAZARD RATHMORE ALT. FU EUR	932	134,11	124 994	-	-	-
BPI EUROPEAN FINANCIAL EEUR	14 305	11,23	160 648	-	-	-
Fundos Fechados						
IETF-CSETF(AMS)	-	-	-	66	181,68	11 991
IETF-IS-COR(AMS)	2 951	38,38	113 259	4 470	32,84	146 777
IETF-ISH J(AMS)	612	58,76	35 961	1 199	52,30	62 394
IETF-XTRAC(XETR)	-	-	-	406	125,04	50 766
IETF-ISH DOW JONES GLOBAL SUST(XL)	-	-	-	62 122	5,20	322 786
ETF-UBS URL S&P 500 ESG(XETR)	-	-	-	555	38,02	21 099
IETF ISH MSCI EMU ESG ENHANC-XETR	-	-	-	240	31,67	7 600
ETF LYXOR NET ZERO 2050-S&PEUROZO	-	-	-	652	124,23	80 995
IETF-ISH-EUR CORP BOND ESG UC-XE	-	-	-	2 849	5,22	14 866
IETF-ISH-MSCI EMU ESG ENHANC-XETR	-	-	-	914	7,68	7 016
IETF ISH MSCI WORLD ESG ENHA-XSWX	-	-	-	2 194	9,25	19 539
IETF-ISH MSCI WORLD ER HEDGED-AMS	-	-	-	1 768	92,58	163 681
ETF AMUNDI (XPAR)	10 923	49,48	540 459	2 226	49,41	109 980
ETF AMUNDI (KPAR)	284	53,95	15 322	-	-	-
ETF AMUNDI (XPAR)	4 474	111,26	497 775	-	-	-
IETF-DBX50(XETR)	178	91,04	16 205	760	91,46	69 510
IETF-IS MS(XETR)	-	-	-	1 241	5,51	6 833
IETF SPDR S&P 500 UCIT ETF(XTR)	-	-	-	3 294	14,62	48 142
ETF-ASMUNDO INDEXE.AGG-CORP-XPAR	-	-	-	284	52,42	14 888
IETF-IS.C.(XLON)	62 122	5,36	332 788	-	-	-
IETF-ISH E(XETR)	2 849	5,38	15 318	-	-	-
IETF-ISH E(XETR)	3 105	11,15	34 627	-	-	-
IETF-ISHAR(XETR)	621	68,32	42 427	-	-	-
IETF-ISHAR(XLON)	18 754	4,65	74 154	-	-	-
IETF-S+P500(LSE)	836	142,80	119 381	-	-	-
IETF-SPDR (XETR)	4 460	16,86	75 180	-	-	-
IETF-XTRAC(XETR)	924	151,18	139 690	-	-	-
8 231 594			6 490 779			

A decomposição da rubrica de “Aumentos / reduções de justo valor” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme se segue:

	2025	2024
Ganhos de justo valor em activos financeiros:		
Ações	-	-
Obrigações	42 292	118 660
Outros - UP's	352 451	372 980
Perdas de justo valor em activos financeiros:		
Ações	-	-
Obrigações	-	-
Outros - UP's	-	-
	394 743	491 640

8 CAPITAL PRÓPRIO

Fundo social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o capital Fundacional ascende a 11.375.093 Euros. Não há qualquer montante pendente de realizar em 2025 e 2024.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo Social era representado pelas dotações subscritas pelos seus fundadores conforme a seguir se indicam:

	31.12.2025	31.12.2024
Banco BPI SA	5 426 922	5 426 922
Galp Energia SGPS SA	773 137	773 137
Millennium BCP SA	748 197	748 197
Fundação Belmiro de Azevedo	748 197	748 197
Caixa Geral de Depósitos, SA	498 798	498 798
CIMPOR-Cimentos de Portugal, SA	498 798	498 798
PHAROL S.G.P.S. SA	498 798	498 798
EDP-Electricidade de Portugal, SA	498 798	498 798
Câmara Municipal do Porto	299 279	299 279
Fundo EFTA-Desenv.Ind.de Portugal	274 339	274 339
Itausa Portugal SGPS SA	124 700	124 700
IAPMEI-Inst.Apoio PME e ao Invest	124 700	124 700
Tabaqueira, SA	99 760	99 760
HCB-Idroelectrica Cahora Bassa,SA	99 760	99 760
IPE-Inv.Particip.Empresariais,SA	74 820	74 820
Secretaria de Estado do Tesouro	49 880	49 880
Tertir, SA	49 880	49 880
PARTICIPA-Gest.Qualidade Emp.Cons	49 880	49 880
Textil Manuel Gonçalves, SA	24 940	24 940
Quintas & Quintas, SA	24 940	24 940
RAR-Soc. Controle Holding SA	24 940	24 940
Fábrica Textil Riopel, SA	24 940	24 940
Asea Brown Boveri, SA	24 940	24 940
Soc.Port.Acumuladores Tudor, SA	24 940	24 940
IP Engenharia SA	24 940	24 940
Somague, SA	24 940	24 940
Cabelte, SA	24 940	24 940
Alimentação Animal Nanta, SA	24 940	24 940
Solidal, SA	24 940	24 940
Associação Empresarial Portugal	12 470	12 470
IICT-Inst.Inv.Científica Tropical	9 976	9 976
OGMA-Ofic. Gerais Mat.Aeronaut.SA	9 976	9 976
Outros (dotações iguais ou inferiores a 5.000€)	129 688	129 688
	11 375 093	11 375 093

De acordo com os seus Estatutos, a Fundação poderá ser extinta em qualquer altura por deliberação do Conselho de Administração, tomada por maioria qualificada definida no artigo 17 dos seus Estatutos. Neste caso, o património existente reverterá integralmente a favor do Estado.

Resultados transitados

De acordo com os Estatutos da Fundação, as reservas geradas, resultados transitados e resultado líquido do exercício, não estão disponíveis para serem distribuídos.

A 9 de julho de 2025, realizou-se a Assembleia de Fundadores, tendo sido aprovado o Relatório e Contas referente ao exercício de 2024. Nesta assembleia foi aprovada a aplicação do resultado líquido daquele exercício integralmente em Resultados transitados.

A 3 de julho de 2024, realizou-se a Assembleia de Fundadores, tendo sido aprovado o Relatório e Contas referente ao exercício de 2023. Nesta assembleia foi aprovada a aplicação do resultado líquido daquele exercício integralmente em Resultados transitados.

9 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de “Estado e outros entes públicos” refere-se a valores a pagar associados a Imposto sobre o rendimento das Pessoas Singulares e contribuições para a Segurança Social, relacionados com colaboradores da Fundação.

	2025	2024
Taxa social única	253	(265)
IRS	280	275
	533	10

10 OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

A rubrica de “Outras dívidas a pagar” apresenta em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a seguinte composição:

	2025	2024
Remunerações a Liquidar	2 172	2 067
Outras contas a pagar	25 219	19 578
	27 391	21 645

O valor de “Outras contas a pagar” inclui, em 31 de dezembro de 2025, o montante de 20.186 Euros (19.578 Euros em 2024), correspondente ao último trimestre de 2025 da comissão de gestão da carteira, debitada pelo BPI.

11 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é detalhada conforme se segue:

	2025	2024
Trabalhos especializados	28 943	31 865
Comissão de gestão da carteira	42 484	41 492
Deslocações e estadas	423	727
Conservação e reparação	4 731	10 763
Comunicação	2 097	3 228
Vigilância e Segurança	9 600	9 600
Honorários	22 200	22 200
Outros Fornecimentos e serviços externos	13 311	6 329
	123 789	126 204

A rubrica “Comissão de gestão da carteira” diz respeito, tal como anteriormente referido, ao montante debitado trimestralmente pelo Banco BPI pela gestão da carteira de ativos financeiros da Fundação.

12 OUTROS RENDIMENTOS

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme se segue:

	2025	2024
Rendimentos e ganhos em ativos financeiros detidos para negociação		
Ações	370	357
Obrigações	16 276	5 022
Outros - UP's	24 431	15 917
Outros rendimentos e ganhos		
Valorização a Justo Valor de derivados	-	6 727
	41 077	28 023

Os valores correspondentes a rendimentos e ganhos em ativos financeiros detidos para negociação, referem-se às mais-valias obtidas no processo de alienação de ativos financeiros da carteira da Fundação. Note-se que os ativos financeiros da carteira se encontram, genericamente, registados pelo seu justo valor, o qual é atualizado a cada trimestre. Por isso, os rendimentos acima refletem a diferença entre os valores realizados na alienação e o justo valor dos ativos em causa à data da última atualização efetuada previamente à alienação.

13 OUTROS GASTOS

A decomposição da rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é a seguinte:

	2025	2024
Impostos	3 036	3 036
Gastos e perdas em ativos financeiros detidos para negociação		
Obrigações	15 775	14 488
Outros ativos financeiros - UP's	10 204	2 655
Valorização a Justo Valor de derivados	-	7 365
Diferenças de câmbio desfavoráveis	1 282	6 316
Outros gastos	4 276	4 634
	34 574	38 494

Os valores correspondentes a "Gastos e perdas em ativos financeiros detidos para negociação", referem-se às menos-valias obtidas no processo de alienação de ativos financeiros da carteira da Fundação. Note-se que os ativos financeiros da carteira se encontram, genericamente, registados pelo seu justo valor, o qual é atualizado a cada trimestre. Deste modo, os referidos gastos refletem a diferença entre os valores realizados na alienação e o justo valor dos ativos em causa à data da sua última atualização efetuada previamente à alienação.

14 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após a data do balanço não se verificaram eventos, ajustáveis ou não ajustáveis, que possam ter impacto material nas Demonstrações Financeiras da Fundação.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Alexs de Lucena V.L.
Antonio Almeida

Jose Jose Borges

Berta Dias de Cuba

Modesto Vitor Luvato

Fundação Portugal-África

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 acompanhadas do Relatório de Auditoria

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Fundação Portugal-África (“Fundação”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 10.227.446 Euros e um total de fundos patrimoniais de 10.197.653 Euros, incluindo um resultado líquido de 244.456 Euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Fundação Portugal-África em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Fundação nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Fundação de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500* entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

- elaboração do relatório anual nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Fundação de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Fundação.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Fundação;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Fundação para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Fundação descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

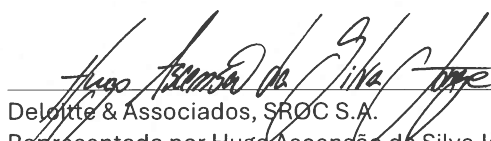
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório anual

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que a informação constante no relatório anual é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Fundação, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 18 de maio de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Hugo Ascensão da Silva Jorge, ROC
Registo na OROC n.º 2169
Registo na CMVM n.º 20240038

**RELATÓRIO E PARECER
DO
CONSELHO FISCAL**

1. No âmbito das suas competências constantes da alínea a), do artigo 16º dos respetivos Estatutos, vem o Conselho Fiscal submeter a V. Exas. o seu Relatório e dar Parecer sobre os documentos de prestação de contas da Fundação Portugal-África referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.
2. No desempenho das suas funções o Conselho Fiscal acompanhou, ao longo do exercício, a atividade da Fundação, através dos contactos que regularmente manteve com o Conselho de Administração.
3. Efetuou as verificações julgadas oportunas e adequadas à atividade desenvolvida, acompanhou e analisou a evolução da situação financeira da Fundação.
4. O Balanço a Demonstração dos Resultados e o Anexo às Demonstrações Financeiras permitem, em sua opinião, uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados em 31 de Dezembro de 2025.
5. Tomou conhecimento do relatório de auditoria externa às Contas da Fundação Portugal África, elaborado pela empresa Deloitte & Associados, SROC, S.A, no qual é emitido parecer favorável, sem reservas e sem ênfases, com o qual concordam.
6. O Relatório do Conselho de Administração descreve, com o necessário detalhe, as atividades desenvolvidas pela Fundação no ano de 2025.
7. O Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e o Anexo às Demonstrações Financeiras, da responsabilidade do Conselho de Administração, encontram-se elaborados de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro gerais.
8. A Fundação Portugal-África decidiu continuar a adotar a forma de apresentação das demonstrações financeiras e de relato segundo as normas gerais do SNC por considerar que proporcionam uma base de informação mais detalhada e útil aos destinatários da informação financeira.
9. Não teve conhecimento de qualquer situação contrária aos estatutos e preceitos legais aplicáveis.
10. Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de Parecer que a Assembleia de Fundadores da Fundação Portugal-África aprove:
 - a) O Relatório e Contas do exercício de 2025 apresentado pelo Conselho de Administração;
 - b) A proposta de aplicação de resultados que consta do Relatório apresentado pelo Conselho de Administração;
 - c) Um voto de louvor e confiança aos membros do Conselho de Administração, pela competência e dedicação com que exerceram as suas funções durante o exercício de 2025.

21 de maio de 2026

O Conselho Fiscal,

Presidente: 
Dr. Luis Miguel Ribeiro

Vogal: 
Dra. Maria José Melo

Vogal: 
Dr. António Jorge Miranda